



0006

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TI – DIVISÃO DE REDES
Erasmus Braga, nº 115- Lâmina I – sala 111C
Centro – Rio de Janeiro/RJ – Tel.: (21) 3133-1813 – Fax (21) 3133-3406

Memorando nº 010 /2014

Rio de Janeiro, 13 de março de 2014.

PARA: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TI – DEINF

VIRNA AMORIM

DE: DIVISÃO DE REDES – DIRED

MARCOS STALLONE SANTOS

ASSUNTO: Aquisição de switches de pequeno porte e acessórios, para atendimento às novas instalações de unidades do Poder Judiciário, projeto de readequação da rede IP proposto pelo Departamento de Engenharia para substituição de equipamentos obsoletos instalados no âmbito do Poder Judiciário e formação de reserva técnica.

Senhora Diretora,

Em prosseguimento a política de prover esta Corte de uma infraestrutura que possibilite a alta disponibilidade dos serviços de Tecnologia da Informação, solicitamos a contratação de 1.520 (um mil quinhentos e vinte) switches de pequeno porte, conforme especificado nos documentos anexos.

1. DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE NOVOS SWITCHES DE PEQUENO PORTE.

A rede corporativa do TJERJ é constituída por recursos computacionais que incluem 25.000 (vinte e cinco) mil computadores, aplicações corporativas desenvolvidas para atender atividades meio e fim do TJERJ e bases de dados e de documentos corporativos que juntos, suportam toda a informação de propriedade do TJERJ. Não se trata apenas de uma rede formada por bens tangíveis como máquinas, mas, sobretudo, por um conjunto complexo de bens intangíveis, constituído da informação propriamente dita, de valor imensurável.

Neste contexto a infraestrutura de TI possui segmentos físicos e lógicos que compõem a estrutura de acesso à rede corporativa pelos usuários, e através da qual são acessados os sistemas de aplicações que fornecem serviços essenciais indispensáveis





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TI – DIVISÃO DE REDES
Erasmó Braga, nº 115- Lâmina I – sala 111C
Centro – Rio de Janeiro/RJ – Tel.: (21) 3133-1813 – Fax (21) 3133-3406

Memorando nº 010 /2014

para a qualidade e eficiência da prestação jurisdicional.

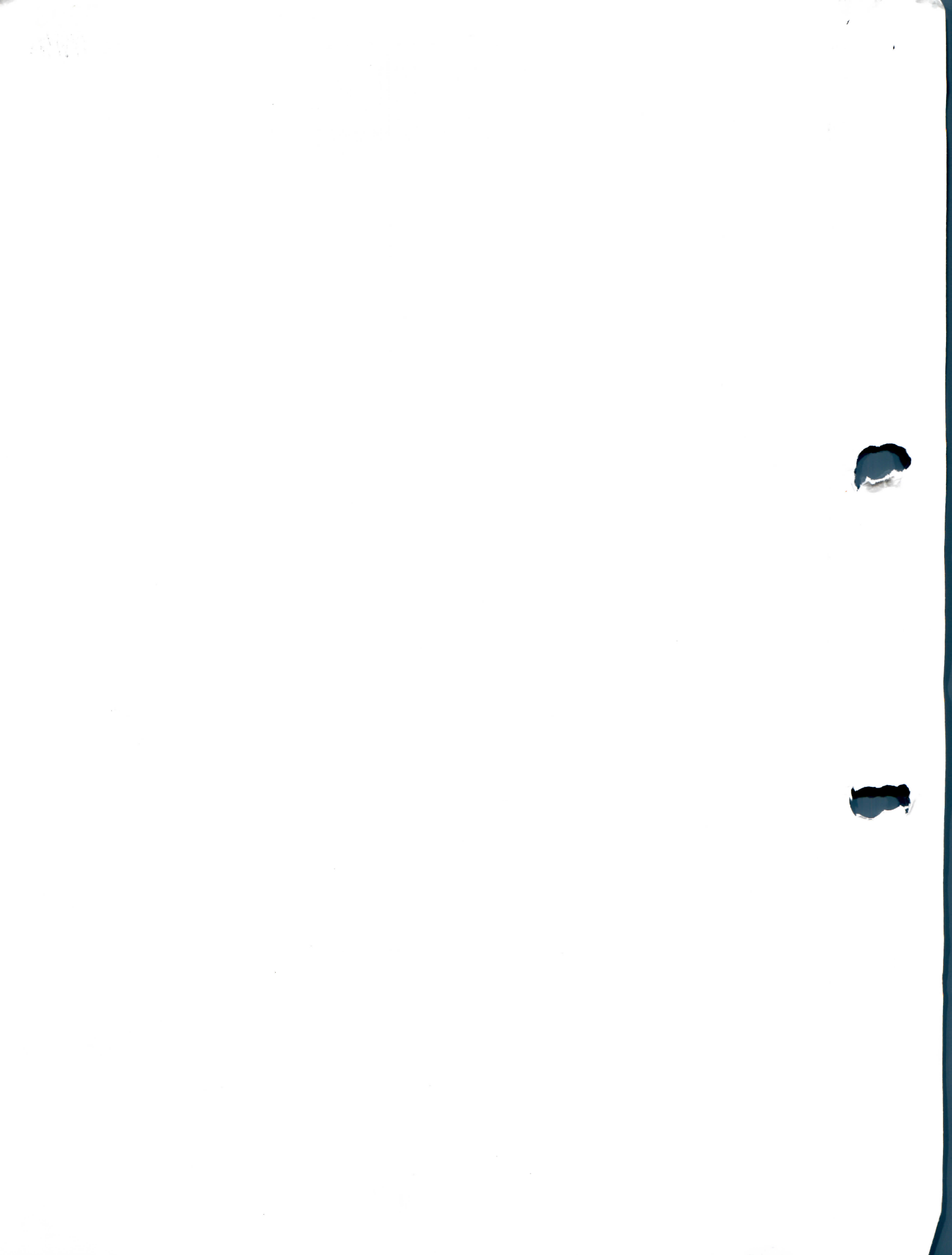
Estas estruturas são compostas de equipamentos de comutação de dados denominados switches, que realizam o encaminhamento de dados gerados e recebidos pelos usuários finais dos sistemas e serviços informatizados do Tribunal, localizados nas unidades de presença do Poder Judiciário e distribuídas por todo o Estado do Rio de Janeiro.

Para que seja mantido o acesso aos serviços oferecidos pela Diretoria Geral de Tecnologia da Informação dentro de parâmetros que garantam qualidade e segurança do tráfego de dados é necessário que os equipamentos de acesso instalados possam ser capazes de prover as principais demandas tecnológicas da atualidade tais como Voz sobre IP, Videoconferência, Wireless, segmentação lógica, entre outras.

A diversidade de sistemas de aplicações oferecidos para prestação de serviços no ambiente corporativo cresce a cada dia, solicitando equipamentos capazes de dar a estes, tratamento adequado de acordo com os requisitos de desempenho exigidos, lançando-se mão de técnicas avançadas de Qualidade de Serviço como classificação e priorização.

A grande maioria dos equipamentos de comutação de dados, ou, switches, hoje instalados no âmbito do Poder Judiciário não implementam padrões atuais de protocolos de segurança e desempenho, encontrando-se defasados em relação ao oferecimento de recursos para suporte às novas tecnologias de transmissão de dados, pois encontram-se obsoletos, uma vez que possuem mais de 10 (dez) anos de uso.

A partir desta breve análise qualitativa verificamos a necessidade de dotar a infraestrutura de rede de acesso, de equipamentos mais modernos que possam atender aos requisitos impostos pelas modernas tecnologias de comunicação de dados, assegurando confiabilidade, desempenho e segurança, e não somente encaminhando dados de um para outro lado sem estas garantias.





000004

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TI – DIVISÃO DE REDES
Erasma Braga, nº 115- Lâmina I – sala 111C
Centro – Rio de Janeiro/RJ – Tel.: (21) 3133-1813 – Fax (21) 3133-3406

Memorando nº 010 /2014

Por outro lado, o número de equipamentos obsoletos existentes em nosso parque, ou seja, que já contam com mais de 10 (dez) anos de uso, é de **1.300 (mil e trezentos) switches**, o que representa aproximadamente 59% do total de switches, ressaltando que se encontram inclusos neste número os 467 (quatrocentos e sessenta e sete) switches adquiridos na última licitação, ocorrida em julho passado.

Estes 1.300 (mil e trezentos) switches não possuem garantia e suporte técnico atualmente, não sendo possível efetuar reparo ou troca em caso de defeito de funcionamento, tampouco efetuar configurações, correções e atualizações de software. Do número total de equipamentos, 100 (cem) encontram-se fora de operação por apresentarem defeito de funcionamento.

Os níveis de reserva técnica para substituição de equipamentos defeituosos ou ampliação da infraestrutura existente providas pelos switches mencionadas acima contava no final de 2013 com 34 (trinta e quatro) equipamentos.

Este quantitativo é insuficiente para atender todas as necessidades que surgem, principalmente se levarmos em conta em que os modelos em reserva somente podem substituir ou ser instalados em pilhas de equipamentos de mesma natureza em virtude de compatibilidade para empilhamento, que é a formação composta de uma estrutura de no máximo 8 (oito) unidade de switches de mesmo modelo de um fabricante, fundamental para atendimento em concentrações maiores do que 24 (vinte e quatro) hosts (máquinas de usuários e outros dispositivos IP).

Os novos switches adquiridos devem ser utilizados para novos empilhamentos, isto é, estruturas novas criadas a partir da instalação de uma nova localidade ou ampliação daquelas já existentes, não sendo possível conjugar uma estrutura híbrida entre estes switches e os mais antigos instalados.

A introdução de aparelhos de Voz sobre IP na rede corporativa vem aumentando significativamente, uma vez que, para um dado usuário, é necessário o fornecimento de duas interfaces para conexão a rede, uma para sua estação de trabalho e outra para o

Handwritten signature

ACCOUNT





000005

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TI – DIVISÃO DE REDES
Erasmus Braga, nº 115- Lâmina I – sala 111C
Centro – Rio de Janeiro/RJ – Tel.: (21) 3133-1813 – Fax (21) 3133-3406

Memorando nº 010 /2014

telefone IP, ampliando a necessidade de instalação de switches, somando ainda ao aumento de impressoras de rede departamentais que contribuem para este consumo.

Inaugurações e ampliações de Fóruns são fatores que demandam novos equipamentos, pois atualmente estas instalações estão sendo atendidas por equipamentos usados e obsoletos.

Por fim, justifica-se a presente aquisição devido a necessidade de substituição dos equipamentos obsoletos para suporte à novas tecnologias, ampliações e criação das instalações no complexo do TJERJ e Comarcas do Interior e para formação de reserva técnica para instalações diversas e reposição de equipamentos defeituosos, conforme explicitado acima.

2. DA ANÁLISE DA VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO.

Os 467 (quatrocentos e sessenta e sete) switches recém-adquiridos representam o quantitativo projetado para aquisição em 2011/2012, momento em que havia restrições orçamentárias para compra, e que a despeito desta restrição, a licitação ocorrida de 2011 para 2012 restou fracassada, somente ocorrendo nova licitação em julho do corrente 2013, e que deste período em diante as demandas por instalações de switches só vem aumentando, tanto quantitativamente pelo surgimento de novas unidades, quanto qualitativamente com implementações de novas tecnologias. Logo, torna-se oportuno nova aquisição atender as demandas.

São muitos os projetos em desenvolvimento pela Engenharia e que irão exigir nos próximos anos capacidade de atendimento pela Diretoria Geral de Tecnologia, sob pena de impossibilidade de sua execução ou que sejam executados parcialmente e de forma não totalmente adequada.

Um destes projetos visa à modernização das instalações do Tribunal de Justiça dotando-as de infraestrutura que possam acomodar as mais modernas tecnologias de

colli





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TI – DIVISÃO DE REDES
Erasmus Braga, nº 115- Lâmina I – sala 111C
Centro – Rio de Janeiro/RJ – Tel.: (21) 3133-1813 – Fax (21) 3133-3406

Memorando nº 010 /2014

comunicação de dados e adequação às normas ambientais, e que caracterizam os ditos “prédios inteligentes”, estabelecendo uma estrutura de convergência IP, isto é, integração entre dados, voz e imagem, conhecida como “comunicações unificadas”.

O projeto acima mencionado acrescerá a demanda por conexão de mais dispositivos IP e não somente as estações de usuários.

Para este projeto são estimados 2.500 (dois mil e quinhentos) novos ramais IP para serem instalados no Complexo do Palácio da Justiça, configurando, desta forma, a necessidade de no mínimo 104 (cento e quatro) switches somente para este tipo de conexão, afóra a possibilidade de que isto seja estendido para as Comarcas do Interior.

Assim torna-se viável do ponto de vista técnico e logístico a presente aquisição com vistas a prover escalabilidade na demanda por recursos de acesso à rede corporativa, além de maior longevidade e adequação às tecnologias atuais e futuras, antecipando-se o oferecimento de recursos necessários e indispensáveis ao contínuo crescimento da rede corporativa de comunicação de dados.

2.1 DA VISÃO – GESTÃO DE TI

Do ponto de vista de gestão de TI, a aquisição de novos equipamentos em quantidade suficiente e com suporte as mais recentes tecnologias de rede, irá garantir uma melhor adequação de configuração das infraestruturas de rede, a fim de atender de forma mais abrangente e homogênea as necessidades das aplicações utilizadas no âmbito do Poder Judiciário para entrega dos serviços oferecidos aos seus usuários, sejam eles servidores, advogados e público em geral, alinhando cada vez mais os recursos disponibilizados pela TI ao negócio, ou atividade fim do Poder Judiciário que é a prestação jurisdicional célere e de qualidade.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TI – DIVISÃO DE REDES
Erasmu Braga, nº 115- Lâmina I – sala 111C
Centro – Rio de Janeiro/RJ – Tel.: (21) 3133-1813 – Fax (21) 3133-3406

Memorando nº 010 /2014

2.2 DOS BENEFÍCIOS ESPERADOS

Os principais benefícios esperados com esta aquisição são:

- 1) Atualização do parque de switches com equipamentos mais modernos e capazes de atender aos padrões das novas tecnologias emergentes;
- 2) Provisão de equipamentos para atendimento aos novos projetos de readequação e instalação de unidade do Poder Judiciário;
- 3) Formação de reserva técnica para reposição de equipamentos que apresentarem defeito e para futuras ampliações e instalações;
- 4) Tornar mais Homogênea a rede de dados corporativa, a fim de que seja possível suporte às configurações mais avançadas em um conjunto mais abrangente de Comarcas e Comarcas do Interior que hoje estão concentradas somente na Capital.

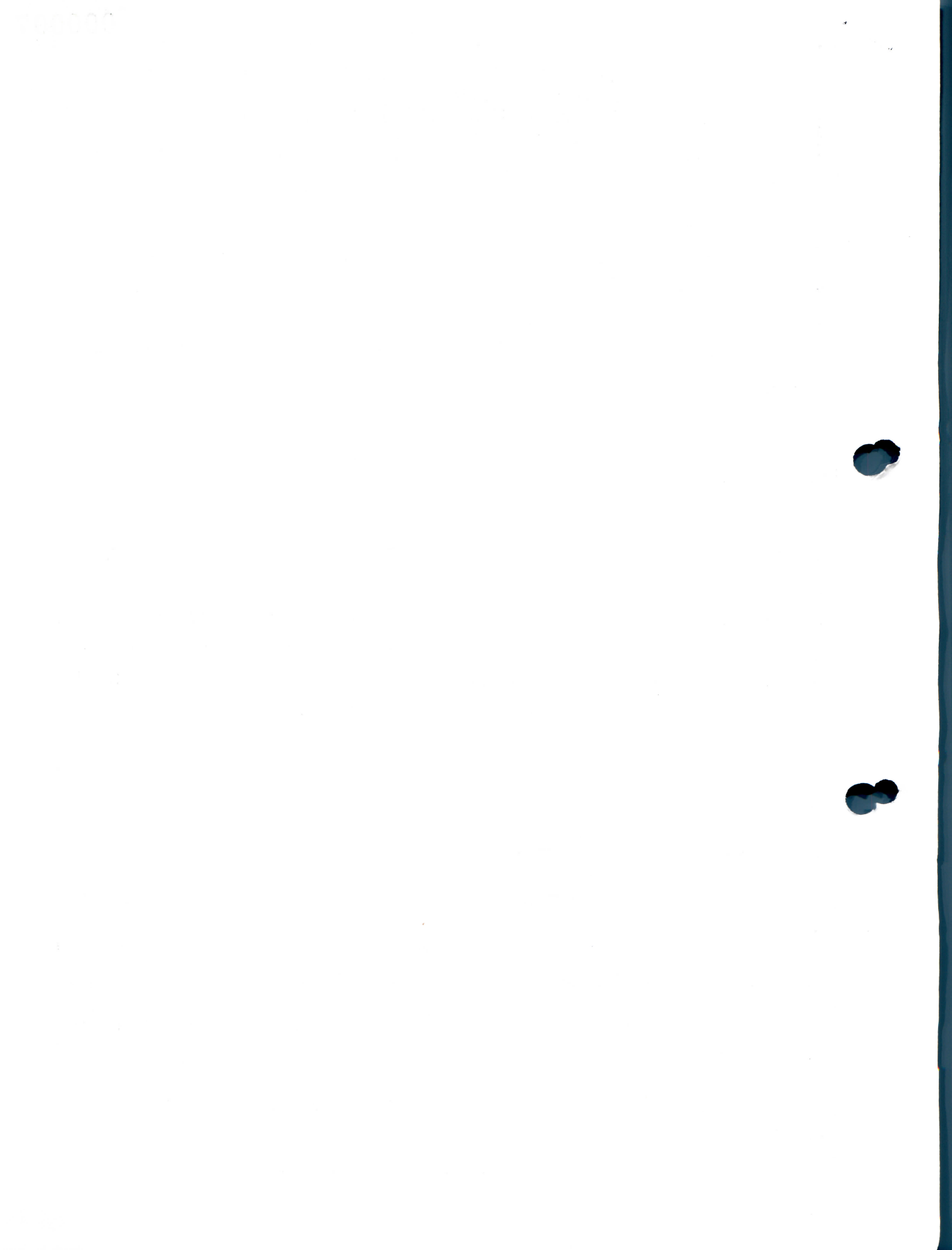
2.3 DO IMPACTO FINANCEIRO

A licitação que ocorreu em julho passado teve valor médio estimado de R\$ 17.386.862,27 (Dezessete Milhões Trezentos e Oitenta e Seis Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte Centavos).

Na sessão de licitação o menor lance ofertado foi de R\$ 2.468.438,56 (Dois milhões quatrocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), sendo que, por não atendimento técnico esta proposta foi desclassificada, seguindo-se a ela a oferta da empresa vencedora do certame no valor de R\$ 3.855.956,13 (três milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais e treze centavos).

Vale ressaltar que no processo licitatório houve uma redução de 78% no valor inicialmente estimado em relação a proposta vencedora do certame.

offline





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TI – DIVISÃO DE REDES
Erasmu Braga, nº 115- Lâmina I – sala 111C
Centro – Rio de Janeiro/RJ – Tel.: (21) 3133-1813 – Fax (21) 3133-3406

Memorando nº 010 /2014

A presente aquisição tem como escopo a aquisição de quantidade maior com melhor qualidade, bem como tecnologia mais recente, possibilitando a participando de um número maior de participantes no certame, devido alterações na especificação técnica. Portanto, é possível que exista economicidade maior ou igual a da licitação anterior.

2.4 DA ANÁLISE DOS RISCOS

Os risco envolvidos pela não aquisição destes equipamentos é o de não haver possibilidade de atender em curto e médio prazo novos projetos de instalação de unidades do Poder Judiciário devido a pequena quantidade de equipamentos em estoque, além de ter que atender este projeto com equipamentos obsoletos e em quantidade não suficiente, não permitindo a implementação adequada de novas tecnologias de rede, podendo apresentar problemas de funcionamento comprometendo as atividades judiciais nas localidades em que forem instalados.

3. DO PLANO DE SUSTENTAÇÃO

3.1 DOS RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

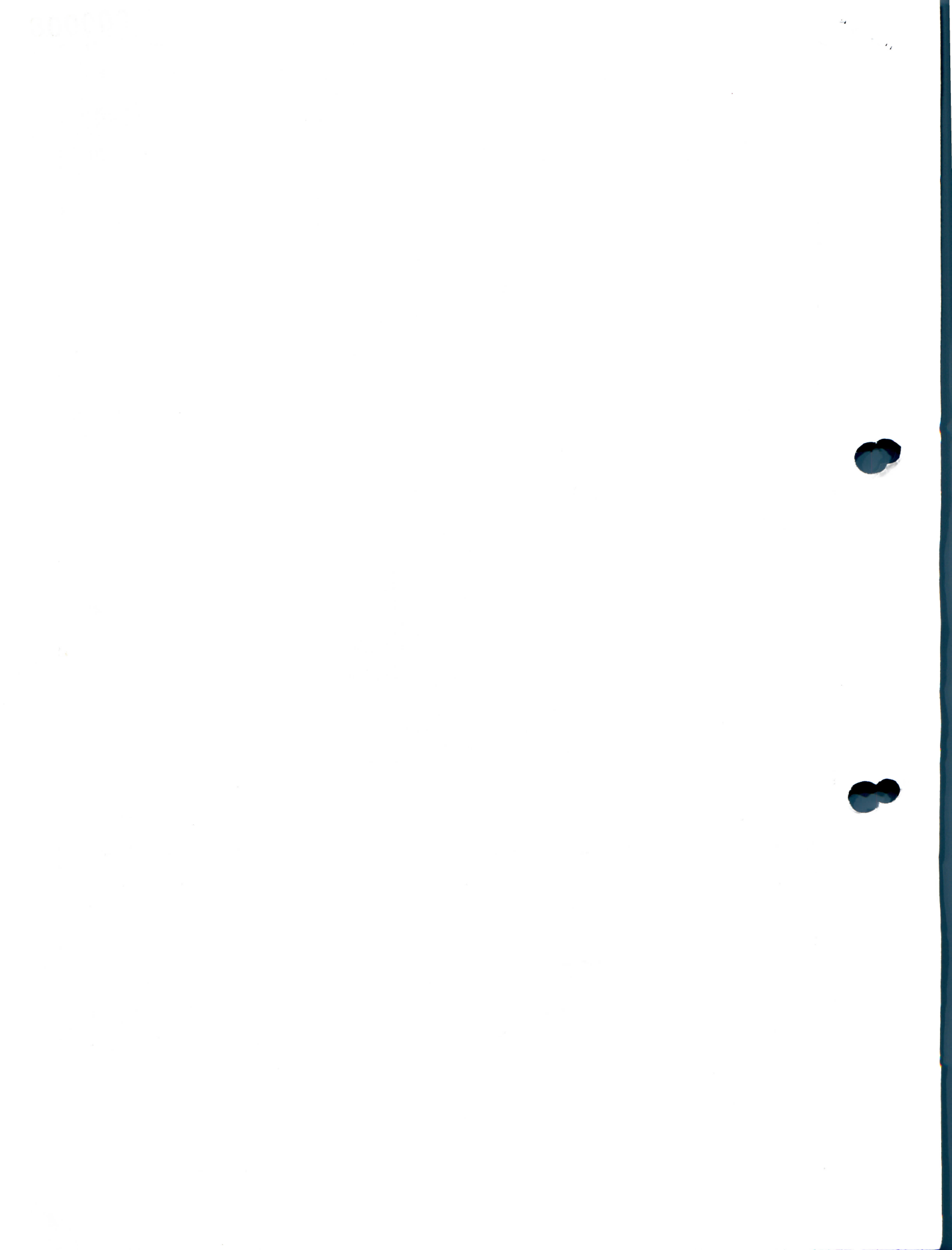
O objeto especificado no termo de referência será de responsabilidade da empresa contratada.

3.2 DA TRANSIÇÃO E DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO

O prazo de duração para o contrato será de **36** (trinta e seis) meses a partir da assinatura do memorando de início.

A DGTEC manterá controle do serviço e do respectivo contrato de forma que não haja interrupção do mesmo.

Assinatura





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TI – DIVISÃO DE REDES
Erasmus Braga, nº 115- Lâmina I – sala 111C
Centro – Rio de Janeiro/RJ – Tel.: (21) 3133-1813 – Fax (21) 3133-3406

Memorando nº 010 /2014

4. DA ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

A contratação destes serviços será feita de acordo com os padrões adotados por este Tribunal, na modalidade de Pregão, através de seu órgão de licitações, o Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes – DELFA – e do respectivo Termo de Referência e da legislação pertinente.

De forma geral o Termo de Referência foi elaborado buscando seguir os seguintes regramentos:

- a) Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
- b) Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993;
- c) Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- d) Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
- e) Decreto 7.174 de 12 de maio de 2010;
- f) Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997;
- g) Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;

Além disso, procura estar aderente no que for possível às Instruções Normativas Federais n.º 04/2010 e Portaria MPOG/SLTI n.º 07/2011, bem como as Resoluções n.º 90/2009 e 99/2009 do Conselho Nacional de Justiça e dos Acórdãos 786/2006, 2.471/2008, 1.558/2003, 1.603/2008, 2132/2010 do Tribunal de Contas da União, adotando-os de forma progressiva até chegarmos a sua integralidade.

O valor médio total estimado para a presente aquisição para o prazo de 36 (trinta e seis) meses presente é de **R\$ 28.092.229,31 (Vinte e Oito Milhões e Noventa e Dois Mil Duzentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Um Centavos)**, conforme demonstra o quadro abaixo.

Handwritten signature

000000





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TI – DIVISÃO DE REDES
 Erasmo Braga, nº 115- Lâmina I – sala 111C
 Centro – Rio de Janeiro/RJ – Tel.: (21) 3133-1813 – Fax (21) 3133-3406

Memorando nº 010 /2014

Empresa	Valor total pelos 24 meses
ISH	R\$ 15.923.287,60
VERT	R\$ 31.760.674,47
OpenNet	R\$ 36.592.752,87
VALOR MÉDIO	R\$ 28.092.229,31

Isto posto, encaminhamos para sua apreciação o Termo de Referência e as propostas das empresas ISH , Vert e OpenNet .

Atenciosamente,


MARCOS STALLONE SANTOS

Divisão de Redes

Mat. 10/19816

01117

